



## **ATA RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ASÁGUAS**

**DATA: 12 DE ABRIL DE 2022**

*AGE realizada virtualmente por meio do aplicativo Teams*

A Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas (Aságuas) convocou, em 7 de abril de 2022, a realização da AGE para tratar da nomeação dos novos diretores da ANA e a duração dos seus respectivos mandatos, por meio do Edital 04/2022 (Anexo 1), enviado a todos os associados por e-mail (Anexo 2). A AGE se iniciou às 17h30, em primeira convocação, e às 18h deu-se início à Assembleia com os participantes presentes (60 associados) on-line, pela plataforma Teams. A AGE começou com uma breve contextualização sobre a duração do mandato dos diretores da ANA, a legalidade das nomeações e as implicações da formalização ou não de uma ação judicial. Também foi informado que a Assembleia não seria gravada para que os servidores pudessem expressar os seus sentimentos e impressões sem receios. Após introdução e contextualização da pauta pelo diretor executivo Luiz Henrique Pinheiro, o advogado Leandro Madureira informou que fez análise dos currículos dos indicados e aprovados no Senado Federal, Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro e Filipe de Mello Sampaio Cunha, concluindo que de fato os dois não cumprem os requisitos formais estabelecidos na Lei nº 13.848/2019 – Lei Geral das Agências. Informou ainda que já há elementos para se dar entrada com uma ação judicial mesmo antes da nomeação deles, focando nos requisitos de experiência profissional estabelecidos nessa Lei. Além disso, os dois indicados têm questões de parentesco com gestores públicos que tornam a nomeação deles questionável em razão de possível nepotismo. Ana Carolina tem uma suposta relação de parentesco com o Secretário Executivo da Casa Civil, Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro; e Filipe de Mello é irmão do Ministro da Infraestrutura, Marcelo Sampaio. Apenas um único associado, Jorge Thierry, apresentou argumentações contrárias à judicialização dos dois indicados a diretores da ANA, justificando que à época da nomeação da ex-diretora presidente da ANA, Christianne Dias, não houve movimento dos associados para a sua judicialização. Essa justificativa foi contestada por diversos servidores presentes na AGE, com o argumento de que à época não havia ainda sido elaborada e publicada a Lei Geral das Agências, que trouxe critérios objetivos sobre essa questão, possibilitando agora a judicialização. A Assessoria Jurídica da Aságuas irá analisar e preparar o instrumento jurídico para entrar com uma ação judicial contra as nomeações. Os seguintes encaminhamentos foram feitos para votação dos associados: 1. Ação civil referente aos requisitos mínimos de experiência profissional não cumpridos

pelos indicados e aprovados no Senado; 2. Representação junto ao MP por questões de nepotismo envolvendo os dois profissionais; 3. A questão dos prazos dos mandatos dos diretores da ANA será analisada oportunamente pelo escritório Mauro Menezes & Advogados, considerando que haverá tempo hábil para isso. Esses três encaminhamentos foram colocados em único bloco para votação e foram aprovados por unanimidade dos associados presentes.

Eu, Gonzalo Álvaro Vázquez Fernández, lavrei então a presente Ata, que vai por mim e pelo Diretor Executivo assinada e que será divulgada no site da Aságuas, juntamente com os anexos citados

Brasília, 12 de abril de 2022.

<b>Gonzalo Álvaro Vázquez Fernández</b> <i>Diretor Administrativo</i>	<b>Luiz Henrique Pinheiro Silva</b> <i>Diretor Executivo</i>
--	---

**ANEXO 1**  
**EDITAL 04/2022**



## **EDITAL 04/2022**

Conforme previsto no art. 12, inciso I do Estatuto da ASÁGUAS, a Diretoria da Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas (Aságuas) convoca todos os associados da Aságuas para Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 12 de abril de 2022, às 17h30 em primeira convocação, com no mínimo 120 presentes, referente à maioria absoluta de associados, ou às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes (Art. 13 do Estatuto da ASÁGUAS), por meio eletrônico na plataforma Teams. A pauta da Assembleia é a seguinte:

1. Discussão e avaliação da legalidade da aprovação dos indicados a diretores da ANA e a possibilidade de ação judicial.
2. Debater sobre a legalidade da coincidência temporal dos mandatos desses diretores e a possibilidade de ação judicial.

Brasília, 07 de abril de 2022.

Assinado de forma digital  
por LUIZ HENRIQUE  
PINHEIRO SILVA  
Dados: 2022.04.07 16:26:52  
-03'00'

**LUIZ HENRIQUE  
PINHEIRO SILVA**  
Diretor Executivo

**ANEXO 2**  
**E-MAIL ENCAMINHANDO O**  
**EDITAL 04/2022**



Caros associados e associadas,

Convocamos todos(as) para participar da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), que acontecerá **na próxima terça-feira (12 de abril de 2022), às 17h30** em primeira convocação, com no mínimo 120 presentes, ou às 18h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme orienta o Edital 04/2022 em anexo. O objetivo da reunião é discutir e avaliar a legalidade da aprovação dos indicados a diretores da ANA, assim como debater sobre a legalidade da coincidência temporal dos mandatos desses diretores.

Contamos com a sua participação na construção de soluções conjuntas.

Lembre-se que a AGE será de tarde! Na hora da reunião, clique [aqui](#).

Atenciosamente,

A Diretoria.



**Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas**  
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Ala Central, Sala 114  
asaguasdiretoria@gmail.com  
Telefone: (61) 2109-5199